



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 189/XIII/ 4.ª SL

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação de atas;

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

- **Projeto de Lei n.º 1070/XIII/4.ª (CDS-PP) - «2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de novembro de 1999, eliminação da possibilidade da redução do valor da pensão de preço de sangue quando esta resulte de falecimento de deficiente das forças armadas»;**
Conexão à 3.ª Comissão;
Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do PS;

3. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 830/XIII/3.ª (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - «Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e das propostas de alteração apresentadas»;

4. Fixação da redação final relativa aos Projetos de Lei n.ºs 77/XIII/1.ª (PCP), 324/XIII/2.ª (BE), 518/XIII/2.ª (PSD e CDS-PP) e 519/XIII/2.ª (PEV) - «Estabelece o regime referente à profissão de bailarino clássico ou contemporâneo».

5. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), deu início aos trabalhos da Comissão, entrando-se de seguida na apreciação da ordem do dia:

1. Apreciação e votação de atas;

Submetida à votação a ata n.º 184, de 5 de dezembro de 2018, foi aprovada por unanimidade.

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

- **Projeto de Lei n.º 1070/XIII/4.ª (CDS-PP) - «2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de novembro de 1999, eliminação da possibilidade da redução do valor da pensão de preço de sangue quando esta resulte de falecimento de deficiente das forças armadas»;**
Conexão à 3.ª Comissão;
Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do PS;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 189/XIII/ 4.ª SL

O Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), na qualidade de autor da presente iniciativa, afirmou que esta apresentava uma maior conexão com a Comissão de Defesa Nacional, devendo assim ser redistribuída, desde que tal não significasse um atraso na sua tramitação, atendendo até a que o seu grupo parlamentar pretendia solicitar o agendamento da respetiva discussão na generalidade na Conferência de Líderes desse mesmo dia.

Deste modo, e não se tendo verificado nenhuma oposição, o Senhor Presidente comunicou que seria requerida a redistribuição da iniciativa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos enunciados.

3. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 830/XIII/3.ª (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - «Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e das propostas de alteração apresentadas»;

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) começou por indicar que a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) se encontrava naquele momento na reunião de outra Comissão, pelo que não poderia estar presente na apreciação deste ponto, disponibilizando-se ainda assim para fazer chegar ulteriormente os sentidos de voto do seu grupo parlamentar por escrito, caso tal merecesse a concordância de todos e não influenciasse a votação global.

Tomou então da palavra o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), lamentando desde logo o facto de só ter sido possível enviar as propostas de alteração ao Projeto de Lei em apreço naquela mesma manhã. Por outro lado, e considerando que a maioria que subscrevia essas propostas garantia desde já a respetiva aprovação, mostrou receptividade para aceitar um eventual adiamento caso este revelasse a intenção de trabalhar uma solução conjunta ainda mais alargada, pois de contrário entendia que estavam reunidas as condições para proceder de imediato à votação.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Carla Tavares (PS), informando que a Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS), subscritora da iniciativa e das mencionadas propostas de alteração, se encontrava igualmente em trabalho parlamentar na reunião de outra Comissão, não se opondo a um possível adiamento.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 189/XIII/ 4.ª SL

Por seu turno, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) adiantou que o seu grupo parlamentar se encontrava em condições de votar a iniciativa e as correspondentes propostas de alteração naquele mesmo dia.

Retomou então a palavra a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), declarando que o seu grupo parlamentar não pretendia apresentar propostas de alteração, e que não se opunha à votação imediata na especialidade.

Também o Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE) defendeu a realização da votação naquele dia, apesar de não deixar de exprimir algumas dúvidas sobre um ponto em particular.

Seguiu-se nova intervenção do Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que deu conta que o Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) acompanhara todo este processo legislativo, e que de acordo com as propostas de alteração apresentadas, o representante da Assembleia da República (AR) transitava do Mecanismo para o Conselho Consultivo deste órgão. Por outro lado, e tendo sido detetada uma lacuna no que concerne à designação dos membros do Me-CDPD, caso estes não fossem indicados pelo Governo, propunha-se agora que essa indicação fosse realizada em alguns casos pelo Conselho Económico e Social (CES), e em outros pela AR.

O Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE) sublinhou que este era um processo já longo, desencadeado pela constatação de a Resolução enquadradora do Mecanismo (a Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014) não prever nem financiamento nem meios para a concretização das suas missões, o que foi oportunamente comunicado à Senhora Secretária de Estado competente, bem como ao Senhor Presidente da República. Recordou que apesar de a proposta inicial ter sido formulada pelo Me-CDPD, a verdade é que se concluíra entretanto que a composição plasmada no projeto de lei em apreço não respeitava o pretendido. Apelou ainda ao cumprimento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, registando que com as propostas agora apresentadas a AR deixava de estar representada no Mecanismo, mas apenas no seu Conselho Consultivo. Por fim, e depois de defender que o método de escolha dos membros do Mecanismo deveria passar pela auscultação pelas instituições representativas das pessoas com deficiência, propôs oralmente que fosse



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 189/XIII/ 4.ª SL

a Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (CPIP) a indicar membros do Mecanismo, em substituição do CES.

A Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), depois de reiterar o respeito pelo Mecanismo, realçou a importância de todos os grupos parlamentares estarem representados no Conselho Consultivo, defendendo uma visão para além do Mecanismo, ainda que sem a sua anuência.

Foi então novamente concedida a palavra ao Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), acentuando que este era um processo que procurava consensos e que não visava a luta partidária. Posto isto, considerou que a representação da AR no Conselho Consultivo era mais consentânea com a pluralidade de perspetivas parlamentares, garantindo-lhe uma maior democraticidade, tal como de resto acontecia com outros órgãos. Por outro lado, afirmou que à partida não tinha nenhuma objeção à proposta de alteração apresentada naquela reunião pelo GP do BE, precisamente com vista à obtenção do maior consenso possível.

Neste momento, e já depois de a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) ter reforçado que o seu grupo parlamentar remeteria por escrito os sentidos de voto para todas as propostas de alteração, o Senhor Presidente indagou se o CES havia sido ouvido a propósito da competência que agora se lhe pretendia atribuir, recordando casos semelhantes do passado em que tal contribuía para o bloqueio do funcionamento dos respetivos órgãos.

Perante isto, e assinalando de novo a ausência da Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS), o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) corroborou o pedido de adiamento deste ponto para a próxima reunião ordinária da Comissão.

Novamente no uso da palavra, o Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE) informou que o Me-CDPD reunira na segunda-feira anterior, e que na qualidade de membro, se limitava a divulgar e defender as posições do Mecanismo nesta reunião. Por outro lado, advogou que a presença de todos os grupos parlamentares no Conselho Consultivo não reforçava a presença da AR nesta entidade, já que este órgão apenas reúne duas vezes por ano.

De seguida, e após o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) ter declarado compreender as cautelas enunciadas pelo Senhor Presidente, e de o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) ter questionado a possibilidade de as representações setoriais no Mecanismo ficarem ao critério dos 61 membros do CES, o



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 189/XIII/ 4.ª SL

Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) renovou o seu pedido de adiamento potestativo deste ponto, permitindo-se uma maior ponderação de todos os grupos parlamentares.

4. Fixação da redação final relativa aos Projetos de Lei n.ºs 77/XIII/1.ª (PCP), 324/XIII/2.ª (BE), 518/XIII/2.ª (PSD e CDS-PP) e 519/XIII/2.ª (PEV) - «Estabelece o regime referente à profissão de bailarino clássico ou contemporâneo».

A Senhora Deputada Carla Tavares (PS) manifestou a concordância do seu grupo parlamentar com a proposta de redação final apresentada, com exceção do n.º 3 do artigo 11.º, sugerindo que para o efeito a expressão «A reconversão profissional traduz-se (...)» fosse substituída por «A reconversão do profissional de bailado traduz-se (...)», o que não mereceu oposição de nenhum outro grupo parlamentar.

Todavia, e dado que a Senhora Deputada Rita Rato deu conta que Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP), que acompanhara a tramitação deste processo legislativo no grupo de trabalho criado para o efeito, não se conseguira inteirar em tempo oportuno das alterações sugeridas, foi adiada a fixação da redação final deste projeto de Decreto para a subsequente reunião ordinária da Comissão.

5. Outros assuntos.

Neste derradeiro ponto, o Senhor Presidente solicitou aos Grupos Parlamentares do PSD e do PS que indicassem com a maior brevidade possível um representante para a Delegação da AR que estaria presente na Semana Parlamentar Europeia, a ter lugar em Bruxelas nos dias 18 e 19 de fevereiro, de acordo com a documentação distribuída antes da reunião.

Por outro lado, informou também que a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) convidara a CTSS, e os Senhores Deputados que assim o desejassem, a estarem presentes na audição da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), a realizar a 13 de fevereiro de 2019, pelas 11h, no seguimento de requerimento apresentado pelo GP do PSD e aprovado nessa Comissão.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 189/XIII/ 4.ª SL

Usou então da palavra o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS), congratulando-se com o facto de as audições no Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais (GT – OP) estarem praticamente finalizadas, e exortando o Senhor Presidente a agendar com a maior brevidade possível a conclusão de ambos os processos legislativos, relativos às Ordens dos Fisioterapeutas e dos Assistentes Sociais, o que mereceu um destaque positivo do Senhor Presidente, atendendo ao número de interessados aqui em causa.

Por fim, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) anunciou que o seu grupo parlamentar preferia que a audição regimental, inicialmente agendada para aquele mesmo dia, se pudesse realizar na quarta-feira, 30 de janeiro, e não a 23 deste mês, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

A reunião foi encerrada às 12:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 189/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Diana Ferreira
Francisco Rocha
Jorge Falcato Simões
Maria Conceição Loureiro
Maria da Luz Rosinha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Joana Barata Lopes
Maria das Mercês Borges

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Luís Soares
Pedro Roque